



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

RESOLUÇÃO N.º 08 / 2021

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o disposto no § 2º do Art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e de um suplente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para compor o Conselho Gestor dos Mananciais, conforme ofício CA 202/2021 DMA da SANEPAR, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da SANEPAR junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, o Sr. Fabio Alexander Basso – RG. nº 6.820.799-1;
- Indicar como representante suplente da SANEPAR junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Sra. Ester Amélia Assis Mendes.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM - RMC.

120809-Marcos Eduardo Meinerz-8,46-4,26-7,2°
119640-Daniele Weigert-8,68-3,42-7,10-8°
118287-Isabel Grassioli-7,25-2,90-5,95-9°
122181-Rejane Carolina Hoeverler-7,70-0,00-5,3°

Estudos Literários

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.

117234-Renan Augusto Ferreira Bolognin-9,16-
121069-Ana Paula de Castro Sierakowski-9,10-
122082-Pedro Afonso Barth-8,20-6,60-7,72-3°
119524-Marcos Lemos Ferreira dos Santos-8,80
122219-Karyna Buhler de Mello-8,00-4,51-6,95
117074-Kleber Kurowsky-8,13-3,88-6,86-6°
116843-Fabiano Cardoso-8,00-2,58-6,37-7°
121555-Cintia Roberto Marson-7,40-3,61-6,26-8°
116970-Liz Basso Antunes de Oliveira-7,66-2,93-6,24-9°
121964-Márcio Henrique de Almeida Soares-7,33-3,14-6,07-10°
117293-Priscila Finger Prado-8,16-0,00-5,71-11°
117498-Camila Stefanillo-7,50-0,00 -5,25-12°
119820-Talitha Sautchuk-7,33-0,00-5,13-13°
122218-Amanda Kristensen de Camargo-7,33-0,00-5,13-14°
120754-Sandro Bochenek-7,06-0,00-4,94-15°

Língua Alemã e Prática de Ensino de Língua Alemã

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.

117046-Elisângela Redel-10,00-5,62-8,69-1°
122214-Miria Gundt Papp-8,99-1,44-6,73-2°

Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.

121038-Rodrigo Smaha Lopes-9,14-6,23-8,27-1°
121016-Jhuliane Evelyn da Silva-9,83-4,07-8,10-2°
119827-Maria Eugênia Martins Barcellos-9,58-3,11-7,64-3°
116813-Rodrigo Costa dos Santos-9,21-3,97-7,64-4°
121412-Rafael Francisco Neves de Souza-9,32-3,61-7,61-5°
121485-Carlos Henrique Alves de Souza-9,17-3,61-7,50-6°
121551-Tatiane Cristina Becher-9,19-3,41-7,46-7°
120108-Marcia Cristine Agustini-8,85-0,00-6,20-8°

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA-

Direito Público e Privado

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.

121634-Diogo Lopes Cavalcante-8,87- 6,33 -8,11-1°
117392-Glauci Aline Hoffmann-8,43- 6,76 -7,93-2°
120078-Marcelo Wordell Gubert-8,49- 6,50 -7,89-3°
121337-Ariane Simioni-8,79- 5,04 -7,67-4°
116820-Joao Carlos Valentim Veiga Junior-8,17- 5,35 -7,32-5°
117008-Veronica Calado-8,58- 4,07 -7,23-6°
118802-Virginia Telles Schiavo-8,45- 2,85 -6,77-7°
121478-Gabriel Julio Alves Carvalho-8,05- 2,99 -6,53-8°
120428-Matheus Mafrá-8,25- 2,42 -6,50-9°
122286-Kauê de Oliveira Peres-7,16- 3,95 -6,20-10°

Administração Financeira

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.

118190-Cláudio Marcos Metzner-9,41-5,97-8,38-1°
117219-Gabriel Henrique Pimenta Isboli-9,38-5,76-8,29-2°
117067-Vanessa Seefeld-8,91-6,52-8,19-3°
121739-Samoel Nicolau Hanel-7,53-0,00-5,27-4°

Contabilidade Geral

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.

117440-Anderson Giovane Sontag-8,77- 6,75 -8,16-1°
118184-Cláudio Marcos Metzner-9,01- 5,97 -8,10-2°
116778-Vanessa Seefeld-8,61- 6,44 -7,96-3°
120886-Jéssica Karine de Oliveira Gomes-8,93- 5,61 -7,93-4°
122096-Eda Cristina Benkenndorf-9,12- 3,98 -7,58-5°
116802-Henrique Adriano de Sousa-8,98- 2,71 -7,10-6°
122086-Anderson Rodrigo Quoos-8,95- 2,52 -7,02-7°
117042-Tiago Ramos Wohleberg-7,45- 1,12 -5,55-8°

5. CAMPUS DE TOLEDO-

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS-

Psicologia da Educação

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.

116886-Aline Oliveira Machado-7,04-6,16-6,78-1°
121954-Diana Priscilla de Souza Mezzari-8,93-1,73-6,77-2°

Educação-

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.

116978-Ana Karine Braggio-9,12-7,28-8,57-1°
117091-Franciely Ribeiro dos Santos-9,28-6,15-8,34-2°
116705-Marcielly Cristina Moresco-8,57-6,39-7,92-3°
120812-Elio Jacob Henrich Junior-9,13-4,87-7,85-4°
120700-Rafael Péta Daud-8,50-5,46-7,59-5°
119740-Cassiane Beatris Pasuck Benassi-8,29-5,21-7,37-6°
121660-Vanderlize Simone Dalgalo-8,11-0,00-5,68-7°
121736-Thelmely Torres Rego-7,00-0,00-4,90-8°

História da Filosofia Antiga e Medieval

Inscr nº-Candidato-P.D.- A.C. -Result.-Classif.

119899-Wellington Trotta-9,26-6,45-8,42-1°
121360-Pedro Falcão Pricladnitzky-8,91-7,02-8,34-2°
117106-Thayla Magally Gevehr-9,46-5,07-8,14-3°
121874-Rafael de Araújo e Viana Leite-9,28-5,32-8,09-4°
121187-Neomar Sandro Mignoni-9,41-4,62-7,97-5°
117055-Mauricio Fernando Pitta-9,54-4,05-7,89-6°
122175-Rafael Vieira Gomes-9,11-4,2-7,64-7°
122237-Fabiana de Jesus Benetti-8,59-5,14-7,56-8°
117461-Saulo Krieger-8,42-4,12-7,13-9°

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
657361621**

Documento emitido em 19/10/2021 15:48:14.

Diário Oficial Executivo
Nº 11037 | 14/10/2021 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

5-5,66-7,12-10°

7,81-5,22-7,03-11°

os-8,34-3,52-6,89-12°

8,26-2,37-6,49-13°

Júnior-7,93-2,99-6,45-14°

ência Política

esult.-Classif.

ves-9,23- 4,04 -7,67-1°

3,63- 5,00 -7,54-2°

)- 4,92 -7,36-3°

5- 4,38 -7,31-4°

3,11 -7,30-5°

121896-Antonio Luiz Arquetti Faraco Junior-8,40- 4,68 -7,28-6°

147427/2021

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Resolução nº 121 – GS/SECC

Súmula: Designação de servidores para compor o Grupo Técnico de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr, relativo ao protocolo 7.738.998-6.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º, VII, da Lei n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 4.174, de 06 de março de 2020, e considerando a solicitação feita mediante o protocolo 17.738.998-6,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para compor o Grupo Técnico de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr:

I - Luciene Pereira de Cristo Bracht – RG 1.911.491-0;

II - Jofran Rodrigo Ferreira Alves – RG 6054931-1;

III - Wagner Luiz Rodrigues – RG 8.128.220-0;

IV - José Garcia de Oliveira – RG 3.862.903-4;

V - Danilo Peres Buss – RG 7.316.680-2;

VI - Georgia Graichen Bueno Guterres – RG 7.273.821-7;

VII - Cerli de França Pereira – RG 5.452.846-9;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

146879/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E

OBRAS PÚBLICAS

COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA

CONSELHO GESTOS DOS MANANCIAS DA REGIÃO METROPOLITANA

DE CURITIBA

RESOLUÇÃO N.º 07 / 2021

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e de seu respectivo suplente do Setor da Construção Civil e Mercado Imobiliário, indicados pelo SINDUSCON, no Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba;

RESOLVE:

- Indicar como representante titular do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. Newton Borges dos Reis – RG. n.º 5.687.535-2;

- Indicar como representante suplente do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. José Rossa Júnior – RG. n.º 7.900.331-0

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM - RMC.

RESOLUÇÃO N.º 08 / 2021

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o disposto no § 2º do Art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e de um suplente da Companhia de

Saneamento do Paraná - SANEPAR para compor o Conselho Gestor dos Mananciais, conforme ofício CA 202/2021 DMA da SANEPAR, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da SANEPAR junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, o Sr. Fabio Alexander Basso – RG. nº 6.820.799-1;

- Indicar como representante suplente da SANEPAR junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Sra. Ester Amélia Assis Mendes.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM - RMC.

RESOLUÇÃO N.º 09 / 2021

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o disposto no § 2º do Art. 4º, do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais, e considerando a necessidade de indicação de representante titular e um suplente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP e do Instituto das Águas do Paraná – Águas Paraná para compor o Conselho Gestor dos Mananciais, e que o Instituto Água e Terra – IAT é o atual substituto legal das instituições supracitadas;

RESOLVE:

- Indicar como representante titular do IAT – DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Sra. Ivonete Coelho da Silva Chaves – RG. nº 01.150.794-8;

- Indicar como representante suplente do IAT – DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Sr. Altamir Juliano Hacke – RG. nº 10.367.901-0;

- Indicar como representante titular do IAT – DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Sr. João Lech Samek – RG. nº 00.879.573-8;

- Indicar como representante suplente do IAT – DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS junto ao Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, a Sra. Danielle Teixeira Tortato – RG. nº 05.201.454-9.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM - RMC.

147184/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

PROTOCOLO: 17.974.481-3

Assunto: Revogação de ato que autorizou a servidora Indianara Deconto Frizon a prestar serviço na 68.ª Zona Eleitoral de Cascavel.

1. REVOGO, a partir de 11/08/2021, o afastamento da servidora **Indianara Deconto Frizon**, RG n.º 8.431.512-5, detentora de um cargo de Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica desta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, que se encontrava afastada para atuar na 68.ª Zona Eleitoral de Cascavel, autorizada por meio de publicação no Diário Oficial n.º 10.924 de 29/04/2021. A servidora reassumiu suas funções no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA Professora Joaquina Mattos Branco, no município de Cascavel, conforme Termos de Reassunção e de Exercício emitidos pelo Núcleo Regional da Educação – NRE de Cascavel, na data de 12/08/2021.

2. Publique-se.

Curitiba, 7 de outubro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 3.404/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

147226/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Protocolo n.º 18.073.157-1

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.962, de 19 de dezembro de 2010, Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, TSE, que dispõem sobre a requisição de servidor e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2010, autorizando a contratação temporária da servidora **Karina Aparecida**, RG n.º 10.966.846-0, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação

Básica, para continuar prestando serviços na 21.ª Zona Eleitoral de Siqueira Campos, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/10/2021, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 044/2021.

Curitiba, 7 de outubro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 3.404/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

147222/2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 3471/2020, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.761, de 31 de agosto de 2020, retificada pela Resolução n.º 3538/2020, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.770, de 15 de setembro de 2020, Resolução n.º 2551/2021, de 09 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.954, de 14 de junho de 2021 e Resolução n.º 3582/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.003, de 20 de agosto de 2021.

Protocolado n.º 15.207.330-5.

Autos n.º 42/2020.

CITAÇÃO

Giovana Tisian Serena, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelas Resoluções em epígrafe, com base no artigo 320, da Lei n.º 6.174/70, **CITA** a servidora **NILZA BEZERRA DE LIMA**, RG n.º 6.430.510-7, professora do Quadro Próprio do Magistério Disciplina de Educação Artística, lotada no Colégio Estadual Costa Viana (LF01) e no Colégio Estadual Anita Canet (LF02), ambos no Município de São José dos Pinhais e jurisdicionados ao núcleo Regional da Educação Metropolitana Sul, do Termo de Últimação da Instrução e Indiciamento, cópia anexa, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo de 10 dias, contados desta Citação, e durante este prazo, é facultada a vista dos autos já liberado por meio de protocolo. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo n.º 357 da Lei n.º 6.174/70. E, para constar, eu, Giovana Tisian Serena, digitei esta intimação aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Giovana Tisian Serena

Presidente da CPAD

144824/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
ERRATA DO EDITAL N.º 83/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais, considerando o conteúdo do protocolo n.º 18.137.898-0,

RESOLVE

tornar pública a Errata do Edital n.º 83/2021 – GS/SEED, que estabelece normas e procedimentos para o **Concurso de Remoção QFEB 2021** aos ocupantes dos cargos de Agente Educacional I e II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná.

1. Fica alterado o item 10 do Edital n.º 83/2021 – GS/SEED, que passa a constar conforme segue:
10. Para fins de classificação será considerado o tempo de serviço e a assiduidade até 30/09/2021 e a participação em cursos de capacitação ofertados pela SEED no período de 01/07/2020 até 30/06/2021.
- 10.1 A avaliação do tempo de serviço será computada em dias e abrangerá o período trabalhado em caráter efetivo no vínculo QFEB, considerando a data de início do exercício nesse cargo, sendo descontados, no cômputo geral, dias sem suprimento desde o início do ano letivo de 2021 e os períodos de afastamentos excetuando-se aqueles especificados no Art. 128 e seus Incisos, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970 e os períodos de fruição de licença especial.
- 10.2 Para fins da avaliação da assiduidade, do tempo de serviço do servidor tratado no subitem anterior, serão descontadas as ausências injustificadas ocorridas desde o início do ano letivo de 2021.
- 10.3 Para fins de pontuação por participação em eventos de capacitação, será computado um ponto por hora em participação de cursos de capacitação realizados pela SEED, indicados pela Diretoria de Avaliação do Escolar, realizados no período de 01/07/2020 até 30/06/2021, e o anexo que integra o presente Edital.

Para fins de pontuação única e será classificado em cada etapa o candidato que estiver concorrendo, sendo removidos os candidatos que concorrem pela Primeira Etapa, e os que concorrem pela Segunda Etapa e, por último, os que concorrem pela Terceira Etapa.

11 do Edital n.º 83/2021 – GS/SEED, que passa a constar conforme segue:

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
657371721

Documento emitido em 19/10/2021 15:48:37.

Diário Oficial Executivo
Nº 11037 | 14/10/2021 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br